



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Extraordinária do dia 18 de novembro de 2013

1 A reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
2 Desenvolvimento Sustentável de Macaé, realizada no Colégio Municipal
3 do Sana, no dia dezoito de novembro do corrente ano, foi iniciada às onze
4 horas e quinze minutos, pelo seu **presidente, Sr. Guilherme Sardenberg**
5 **Barreto, Secretário Municipal de Ambiente**, que solicitou aos presentes,
6 fazerem um minuto de silêncio, em homenagem póstuma às duas ativas
7 cidadãs do distrito do Sana, a professora **Terezinha de Jesus** e a
8 ambientalista **Márcia Protetti**, que tanto trabalharam para educar os
9 sanenses e proteger os recursos naturais e interesses do 6º Distrito.
10 Atendendo à pauta, o **presidente** justificou a presente reunião
11 extraordinária no Sana por entender que a decisão do COMMADS teria
12 maior legitimidade se proporcionasse a participação dos cidadãos
13 diretamente envolvidos e afetados; que esta era a primeira reunião
14 itinerante do COMMADS no Sana; que reconhece as dificuldades de fazer
15 a gestão no local em virtude do grande número de visitantes e por ser área
16 privada com uma servidão que dá acesso aos atrativos turísticos; que há uso
17 público destes espaços há muitos anos. Colocou em análise a proposta para
18 uma nova Resolução COMMADS, que pretende revogar a Resolução
19 COMMADS nº 004/2010 para adequar a regulamentação do uso das
20 cachoeiras Escorrega, Pai, Mãe, Sete Quedas e áreas do pico do Peito do
21 Pombo, com ênfase na conservação ambiental. Em contribuição, o
22 **servidor da SEMA na Base Operacional do Sana, Sr. Marcelo**
23 **Loureiro** informou que no feriado prolongado de 15, 16 e 17 de novembro
24 de 2013, foram contabilizadas nas cachoeiras, 1.172 pessoas na sexta-feira,
25 1.919 pessoas no sábado e 680 pessoas no domingo. O **presidente**
26 contribuiu informando que também foi incluída a contabilização da saída
27 das pessoas do local de visitação, registrando que na sexta-feira,
28 naturalmente, o número se manteve próximo de 400 a 500 pessoas por vez;
29 que até às 12h30m foram registrados os primeiros 400 visitantes e à tarde
30 ocorre o grande fluxo de saída das pessoas do local. Esclareceu que estas
31 informações contribuem para avaliar as decisões, uma vez que o somatório
32 de entrada não deve ser a única informação, pois no cerne da discussão está
33 a possibilidade de se manter o número de 400 pessoas por vez. Na
34 sequência, foi realizada a leitura da minuta da proposta de Resolução para
35 substituir a atual, com a projeção do texto, e esta recebeu as contribuições
36 dos participantes. O **conselheiro Sr. Sebastião Roberto dos Santos,**
37 **representante da AMPEMAC**, questionou sobre o quantitativo de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Extraordinária do dia 18 de novembro de 2013

38 monitores ser suficiente para atender o grande número de frequentadores, e
39 sobre a qualidade da capacitação que é fornecida aos mesmos para exercer
40 as atividades de monitoramento, pois estas envolvem risco à vida e à
41 segurança de pessoas, alertando que esta responsabilidade abarca questões
42 jurídicas. Em resposta foi informado que, atualmente, dois grupos com
43 cinco servidores cada um, alternadamente, monitoram nos finais de
44 semana; que a SEMA e a Defesa Civil disponibilizam dois servidores de
45 cada instituição de sexta-feira até domingo. Após estas informações os
46 participantes sugeriram aumentar as equipes e intensificar as ações para
47 buscar adequar a monitoria a padrões seguros. O **conselheiro Marcelo**
48 **Brazileiro, representante do Iate Clube de Macaé**, recomendou que,
49 para melhor garantir a proteção da área, seja substituída a palavra “acesso”
50 por “permanência”, no Capítulo 4 da minuta, visando limitar o acesso
51 intensivo do público às cachoeiras para no máximo quatrocentas (400)
52 pessoas por vez na área. O **Sr. Alexandre Haddad** e a **Sr^a. Izabel Maria**
53 **Araújo, representantes da Associação de Moradores e Proprietários do**
54 **Peito de Pombo/AMOPPP**, alertaram que o Decreto Municipal nº
55 153/2001, que regulamentou o COMMADS, não atribui ao mesmo o
56 caráter ‘normativo’. O **presidente** esclareceu que esta atribuição está
57 presente na Lei Municipal Complementar nº 027/2001 - Código Municipal
58 de Meio Ambiente, e esta lhe é superior juridicamente. A **conselheira Sr^a.**
59 **Cleilce Azevedo, representante do IMMT**, informou que as leis federais
60 nº 054 e nº 058 de 2005, foram sugeridas de incluir na proposta porque
61 incorporam a Lei de Acesso aos Recursos Hídricos e o monitoramento do
62 uso público para a garantia da qualidade da água de forma mais abrangente,
63 incluindo águas subterrâneas. Esclareceu que as leis atribuem ao município
64 o domínio sobre os recursos hídricos no seu território. A plenária decidiu
65 pela manutenção da citação das leis e também pelo acréscimo das citações
66 da Política Nacional de Recursos Hídricos, ambas nas disposições finais da
67 Resolução. O **Sr. Evaldo Moreira, proprietário** de parte da área à
68 margem direita das cachoeiras, reclamou sobre a situação de desrespeito
69 aos direitos dos proprietários, que têm suas propriedades devassadas por
70 visitantes, assaltantes e depredadores que deixam sujeira, excrementos e
71 degradação. Ressaltou que se o município tem interesse em atuar na área,
72 deveria indenizá-los através de desapropriação, para fazer a adequada
73 gestão do local. **Alexandre Haddad** reiterou as palavras do seu antecessor
74 e questionou a legitimidade de o município deliberar sobre áreas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Extraordinária do dia 18 de novembro de 2013

75 particulares. Considerou que o uso das cachoeiras deve ser limitado em
76 concordância com os estudos de capacidade de carga da Dr^a. Lília Seabra, e
77 que o acesso deveria ser cobrado, citando exemplos. Protestou sobre a
78 presença de usuários de “crack”, a ausência de sanitários e a premissa de
79 respeito ao SANAPA e aos proprietários, que não foram consultados.
80 Solicitou constar no livro de monitoramento das cachoeiras a isenção de
81 responsabilidade dos proprietários pelo uso público destas, e sugeriu a
82 publicação de laudo do Corpo de Bombeiros ou Defesa Civil sobre a área.
83 **O Sr. Cristiano Peçanha Veiga, proprietário e ex-monitor no Sana,**
84 recomendou privilegiar a contratação de moradores da comunidade para a
85 realização das atividades de monitoria, pois estes conhecem melhor o local,
86 e não ser aberto esse precedente para pessoas alheias ao Sana. **O Sr.**
87 **Evandro de Souza, proprietário no Vale do Peito do Pombo,** sugeriu a
88 adaptação das instalações para a recepção de pessoas idosas e com
89 deficiência na base operacional. **O conselheiro Paulo Sérgio Boynard,**
90 **representante do CBH Macaé e Ostras,** manifestou-se favorável à
91 cobrança de taxa para acesso aos atrativos naturais visando a
92 sustentabilidade do “*modus operandi*”, pois existem custos. **O presidente**
93 reiterou as sugestões de integração da gestão turística das cachoeiras,
94 incluindo o Portal do Sana, o CRIASana, a Base Operacional da SEMA, e
95 os comerciantes e empresários da região, ao que o **Sr. Fernando**
96 **Mancebo, representante da SEMUSA,** sugeriu o uso de sistema de rádio-
97 comunicação. **O conselheiro Sr. Bruno Py, representante da FMC,**
98 recomendou a realização de novos estudos para identificar os fluxos de
99 pessoas sobre as áreas e definir patamares razoáveis para a visitação.
100 Voltando à palavra, **Sr. Alexandre Haddad** informou que está aguardando
101 a licença da prefeitura para a construção de sanitários com recursos
102 próprios, reafirmando a necessidade de cobrança de taxa de visitação para
103 manutenção da área. **O professor Francisco Martins Teixeira, da UFRJ,**
104 apontou que reuniões com a comunidade são importantes para identificar
105 onde e como atuar sobre as questões e disponibilizou apoio da instituição.
106 **O conselheiro Sr. Márcio Nascimento Silva, representante do GDEPS**
107 manifestou seu respeito pelo direito de propriedade e reafirmou sua defesa
108 pelo reconhecimento do uso público das cachoeiras e de seu acesso por
109 meio das servidões, como é feito há mais de 20 anos. Afirmou que desde
110 2004 a PMM esteve presente oficialmente com trabalhos de monitoramento
111 turístico a partir do convênio com a ONG-GDEPS por meio do projeto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Extraordinária do dia 18 de novembro de 2013

112 “Trilhas do Sana” e que esta área foi e é base de desenvolvimento
113 econômico do 6º Distrito. Propôs, para dirimir os conflitos, que seja feita a
114 desapropriação das áreas, e/ou imediatamente, sejam garantidos os três
115 acessos aos atrativos turísticos como servidão pública. Solicitou a
116 apresentação dos documentos de propriedade e ou posse para anexar aos
117 processos e garantir os direitos dos proprietários. A **conselheira Dominick**
118 **Werneck, representante da Casa do Caminho**, questionou sobre a
119 possibilidade de elaboração de documento para esclarecer o poder público
120 que a demanda foi colocada ao COMMADS por membros da comunidade
121 do Sana que dele participam, considerando caber a este deliberar sobre a
122 desapropriação das áreas, pois estão sendo produzidos dados cartográficos
123 e de geoprocessamento para a redefinição territorial da APA do Sana. O
124 presidente registrou a falta de quórum na reunião, o que obrigou conduzir
125 as decisões para uma próxima plenária. Finalizado o assunto, o **presidente**
126 encerrou a reunião às 15h10m, e eu, **Ingrid Stigger, secretária executiva**,
127 lavei, dou fé e assino a presente ata em conjunto com os demais
128 conselheiros. XXX